

MANUAL PARA MÍDIAS SOCIAIS



Câmara Municipal de Jales



por Imprensa e
Cerimonial

Mídias Sociais

Objetivo das redes sociais é ampliar o conhecimento da sociedade sobre o trabalho legislativo.

As redes sociais devem ser usadas para:

- publicar a cobertura jornalística das atividades legislativas e institucionais
- divulgar serviços
- incentivar o diálogo com a sociedade
- promover a imagem da Câmara

As redes devem ser meios de interagir com o público, esclarecer dúvidas e compartilhar informações de interesse público.

Quando for identificada informação incorreta sobre a Câmara nas redes sociais, o perfil relacionado deve intervir e fornecendo informações oficiais e seguras sobre o assunto.

O compartilhamento de postagens de outros perfis pode ser utilizado como ferramenta de comunicação.

A resposta ao público deve ser na forma escolhida por quem enviou a mensagem, pública ou privada.

É recomendável que seja veiculada pelo menos uma publicação nos dias úteis, mostrando que a conta está em atividade.

O encerramento de conta ou perfil deve ser comunicado ao público com antecedência. Deve-se também oferecer formas alternativas de contato.

Não é permitido publicar opiniões, juízos de valor, assuntos não relacionados ao perfil, ofensas e ameaças.



POLÍTICA DE USO

Todo perfil institucional da Câmara deverá ter uma política de uso, publicada em local visível e com destaque no perfil.

POLÍTICA DE USO: Esta conta é gerenciada pela Comunicação da Câmara. Quem nos segue deve esperar postagens diárias com links para publicações da Câmara. Além disso, poderemos oferecer: Cobertura ao vivo de eventos; Enquete sobre determinados assuntos.

Atualizaremos e monitoraremos nossa conta no Facebook (Instagram, Youtube) durante o horário comercial, de segunda a sexta, ou quando houver atividade legislativa além desse horário.

PLANEJAMENTO DO PERFIL

Cada perfil deve seguir um padrão de informações disponíveis:

- Unidade à qual pertence o perfil — setor, veículo;
- Ramo de atuação — organização governamental;
- Política de comentários (política de uso) — íntegra ou link;
- Contato/website — da Câmara;
- Contato telefônico, Fale Conosco ou Ouvidoria para solicitações e dúvidas;
- No Facebook é possível inserir marcos na linha do tempo e data de fundação.
- Utilizar a página e atualizar as informações no Google Meu Negócio.

REDAÇÃO

É recomendado padronizar o encurtador de URLs a ser utilizado. O bitly.com, que produz links customizados e também gera estatísticas sobre cliques.

Conteúdo

Ao definir o conteúdo ou a adaptação de dados para publicação nas redes sociais, deve-se levar em consideração o impacto do assunto na vida do cidadão e o interesse público sobre o tema. Temas repetitivos podem acarretar baixo interesse.

Se a solução para a demanda do cidadão estiver na página oficial, é preciso orientá-lo sobre como encontrar a informação.

Deve-se agradecer sempre o contato feito ou a citação ao nome da instituição.

Quando um comentário for endereçado a uma área diferente, a mensagem deve ser encaminhada para o setor demandado e o cidadão deve ser informado do encaminhamento.

Imagem para as mídias sociais: utilizar bancos de imagem gratuitos, como o PixaBay ou FreePik. É importante sempre ter cuidado com direitos autorais e buscar imagens com licenciamento Creative Commons.